



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 46

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

Considerando que os referidos ajustes devem estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração, considerando o processo SEI 23096.045974/2024-81.

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
FG-5	1	Ainda não distribuída no SIORG	Procuradoria Jurídica Federal (Cod. SIORG 70940)
FG-4	1	Ainda não distribuída no SIORG	Biblioteca Setorial (Cod. SIORG 266708)
FG-4	1	Ainda não distribuída no SIORG	Setor de Transporte (Cod. SIORG 266756)
FG-1	1	Centro de Formação de Professores (Cod SIORG 12167)	Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos -CTRN

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 18 de julho de 2024